



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA- BA
CNPJ Nº 40.639.643/0001-02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025

Processo Administrativo: 44/2025
Contrato nº 4/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA- BA.
Contratado: Tacio Cheab Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 34.625.847/0001-83

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, na área jurídica, para a Câmara de Vereadores do Município de Água Fria/BA, compreendendo: a) apoio às atividades do Gabinete da Presidência, inclusive elaboração de pareceres jurídicos sobre temas consultados; b) apoio em todas as etapas do processo legislativo, inclusive às comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Fiscalização; c) apoio nos processos administrativos, inclusive, disciplinares e éticos contra servidores e agentes políticos; d) apoio nos processos de julgamentos das prestações de contas do Poder Executivo pelo Poder Legislativo; e) representação legal do Poder Legislativo junto ao Poder Judiciários e órgãos públicos em geral; e f) defesa dos interesses do Poder Legislativo e seus agentes junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Água Fria – Ba..

OBJETIVO DO ADITIVO: aditivar por igual período e por igual valor ao Contrato nº 4/2025

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2026

Assina pela contratante: Marlon Ferreira Cerqueira Santos
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria

Assina pela contratada: Tácio Cheab Ribeiro
Tacio Cheab Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia

FUNDAMENTO: ARTIGO 107, da Lei 14.133/2021.

Água Fria- BA, 30 de dezembro de 2025.

MARLON FERREIRA CERQUEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Agua Fria